



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO – ES**

**ERRATA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 1.03183/2023.**

Na publicação do dia 25/09/2023, referente ao Contrato nº 1.13051/2023, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CASTELO E O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO-ES VEM, POR MEIO DESTA ERRATA, RETIFICAR O CONTRATO Nº 1.13051/2023, EM SUA CLÁUSULA ABAIXO DESCRITA:

**ONDE SE LÊ:**

[...]

**1.3.** A presente contratação decorre da **Dispensa de Licitação nº 093/2023 – Processo Administrativo nº 13051/2023** efetuada com base no art. 2º, § 1º, III da Lei Federal 11.107/2005, norma do artigo 18 do Decreto Federal 6.017/2007, na Lei Federal nº 14.133/21, e legislação complementar em vigor.

**LEIA-SE:**

[...]

**1.3.** A presente contratação decorre da **Dispensa de Licitação nº 122/2023 – Processo Administrativo nº 13051/2023** efetuada com base no art. 2º, § 1º, III da Lei Federal 11.107/2005, norma do artigo 18 do Decreto Federal 6.017/2007, na Lei Federal nº 14.133/21, e legislação complementar em vigor.

**JUSTIFICATIVA**

A presente errata se justifica, no erro material quanto ao número da Dispensa de Licitação, por parte das informações prestadas pelo Departamento de Compras do Município.

Castelo-ES, 25 de setembro de 2023.

**JOÃO PAULO SILVA NALI**  
Prefeito Municipal de Castelo-ES